



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo



[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

## **ATA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 18/2018. PROCESSO N.º 138/2018. EDITAL N.º 138/2018. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS – CENTRO DIA.**

Às 09h30min do dia 20 (vinte) do mês de Dezembro do ano 2018, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto Municipal n.º 5185 de 27 de Julho de 2018, para avaliação da **PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO** do **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA**, portadora do CNPJ n.º **48.447.502/0001-91**, única proponente interessada em participar do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2018**, visando selecionar a melhor proposta para **execução de SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS – CENTRO DIA**. Iniciados os trabalhos a Comissão de Seleção observou que a proponente **CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA** apresentou proposta de preço no valor de R\$ 95.300,04 (noventa e cinco mil trezentos reais e quatro centavos), dentro do limite máximo de referência determinado pela Administração Pública. De acordo com a Avaliação da Proposta Técnica e de Preços da proponente, conforme quadro anexo, a mesma cumpriu todos os requisitos do Edital Convocatório conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência. Constam ainda as seguintes observações sobre o plano de trabalho: em relação às atividades propostas, no que se refere à visita domiciliar, entende-se que esta deverá acontecer de acordo com a demanda apresentada pelos idosos/familiares nos itens "quantas vezes" e "número de atendidos"; no que se refere a atividade "Passeio Externo", não foi justificado a finalidade da execução pela equipe técnica; em relação à carga horária do cuidador ser reduzida de 40 para 36 horas, entende-se que não haverá prejuízo nas ações desenvolvidas, visto que a OSC está adicionando ao quadro de recursos humanos um Terapeuta Ocupacional como contrapartida; no item "Outras Metas" seria viável a unificação das metas quantitativas: número de usuários em situação de violação de direitos e número de usuários em vulnerabilidade social, totalizando 100%. A nota final obtida no julgamento da proposta considerando a Técnica e o Preço foi de **82 pontos** **A Comissão de Seleção decidiu pela CLASSIFICAÇÃO da Proposta Técnica e de Preços da proponente CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA, portadora do CNPJ nº 48.447.502/0001-91**. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão, que será publicada no site do Município de Guairá na página [http://guaira.sp.gov.br/](http://guaira.sp.gov.br) e publicada no Diário Oficial do Município e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

### **Comissão de Seleção:**

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano  
Presidente da Comissão  
CPF: 043.198.176.05

Vanessa Miquelino Ponciano da Silva  
CPF: 373.922.978-05  
Membro da Comissão

Ronaldo Nunes  
CPF: 315.146.318-57  
Membro da Comissão